

PORTARIA Nº 117 - DG, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2982

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001-P, de 13 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais da servidora **ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA ALVES**, matrícula nº 4, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2012, suspensas pela Portaria nº 109/2012 – SG, de 11/05/2012, para gozá-la no período de 13/04/2020 a 12/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral